



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Executivo Municipal de Guapirama, relativas ao Exercício Financeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no inciso IV, do Artigo 16 do Regimento Interno, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º Ficam **aprovadas** as contas anuais do Executivo Municipal de Guapirama, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, acatando o Acórdão de Parecer Prévio n.º 526/19, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do referido Órgão, sob o n.º 2196, em 29 de novembro de 2019, referente ao Processo n.º 311306/17, com trânsito em julgado em 23/01/2020, que recomendou a aprovação das referidas contas, bem como ao Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento os quais passam a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


VALDIR FOLERINI
Presidente

Publicado no Jornal Tribuna do Vale, Edição nº 4059, pág. A-7 de 30 de Abril de 2020.

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (43) 3573-1842
CEP 86465-000 - E-mail: camaraguapirama@gmail.com
CNPJ/MF: 77.774.610/0001-77 – Guapirama – Paraná